Processo nº 2.778/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.014.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

(Processo Administrativo n° *2.778/2025*)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **019.014.2025**, CUJO OBJETO **É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO, BRIGADISTA DE INCÊNDIO E POSTO MÉDICO, EQUIPE TÉCNICA DE GESTAO DE EVENTOS, ENTRETERIMENTO, BUFFET, ORNAMENTAÇÃO DE STANDS, ESTRUTURAS E ESPAÇOS FÍSICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PROJETOR MULTIMIDIA E BOXTRUSS, GERADORES, LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL COM INSTALAÇÃO E PIROTÉCNIA**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E A EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

Processo nº 2.778/2025

O Município de Teresópolis, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 595, Várzea, Teresópolis/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, neste ato representado pela Secretária Municipal de Turismo, Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves, portadora da carteira de identidade nº [redacted] DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], nomeada pela Portaria nº 20 de 01 de 2025, publicada no Diário Oficial de Teresópolis de 03 de 01 de 2025, portadora da matrícula funcional nº 4.20302-5 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.930.288/0001-33, sediada na Rua Augusta Zander, N° 355 – Loja 101 – Vila Capri, na cidade de Araruama/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO, administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.778/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO, BRIGADISTA DE INCÊNDIO E POSTO MÉDICO, EQUIPE TÉCNICA DE GESTAO DE EVENTOS, ENTRETERIMENTO, BUFFET, ORNAMENTAÇÃO DE STANDS, ESTRUTURAS E ESPAÇOS FÍSICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PROJETOR MULTIMIDIA E BOXTRUSS, GERADORES, LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL COM INSTALAÇÃO E PIROTÉCNIA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

GRU	ITE	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	STAFF DE PREVENÇÃO - EVENTO PEQUENO PORTE (ATÉ 200 PESSOAS) - EQUIPE COMPOSTA POR 04 HOMENS E 01 MULHER. PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E UNIFORMIZADA.	DIÁRIA	10,00	R$ 451,37	R$ 4.513,70
1	2	STAFF DE PREVENÇÃO - EVENTO MÉDIO PORTE (200 ATÉ 900 PESSOAS) - PESSOAS-EQUIPE COMPOSTA POR 12 HOMENS E 03 MULHERES. PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E UNIFORMIZADA	DIÁRIA	10,00	R$ 677,06	R$ 6.770,60
1	3	STAFF DE PREVENÇÃO - EVENTO GRANDE PORTE (900 ATÉ 5000 PESSOAS) - 30 PESSOAS-EQUIPE COMPOSTA POR 25 HOMENS E 05 MULHERES. PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E UNIFORMIZADA	DIÁRIA	10,00	R$ 1.354,11	R$ 13.541,10
1	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- PARA LIMPEZA DO AMBIENTE(STAND), SALÃO, CAMARIM, AUDITÓRIO, TENDAS E PALCO.	DIÁRIA	75,00	R$ 317,68	R$ 23.826,00
2	7	BRIGADISTAS DE INCÊNDIO - DEVERÁ TER CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E ESTAR APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	30,00	R$ 600,00	R$ 18.000,00
2	8	AMBULÂNCIA COMPLETA	DIÁRIA	14,00	R$ 3.900,00	R$ 54.600,00
2	9	POSTO MÉDICO (2 MÉDICOS/4 ENFERMEIROS/SUPRIMENTOS) - PISO ELEVADO NIVELADO EMBORRACHADO NO TAMANHO 8,60 X 4,40; - PIA C/ TUBULAÇÃO; - SALA FECHADA COM 02 PORTAS DE ACESSO (TRANCAS E CHAVES). - TETO EM PAINEL TS COM A COBERTURA DE TENDA; - COM 02 AR CONDICIONADOS DE NO MÍNIMO DE 18000 BTUS; - ILUMINAÇÃO; - 06 TOMADAS 110V; - 04 TOMADAS 220V; - 01 CAIXA D'ÁGUA C/ TUBULAÇÃO; - MOBILIÁRIO: 02 MESAS COM 04 CADEIRAS E 01 BALCÃO GUARDA VOLUMES MEDINDO 2,00 X 1,20 COM DIVISÓRIAS, FECHADO, CONTENDO PORTAS E FECHADURA COM CHAVE.	DIÁRIA	14,00	R$ 12.000,00	R$ 168.000,00
3	10	FOTÓGRAFO - RESPONSÁVEL PELO REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EVENTO.	DIÁRIA	10,00	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
3	13	COORDENADOR DE SEGURANÇA-RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR AS EQUIPES DE SEGURANÇA, FISCALIZANDO TURNOS E ESCALAS, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	10,00	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
3	15	PROMOTOR- DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS (TRAJE: ESPORTE FINO OU UNIFORME DA PRODUÇÃO DO EVENTO)	MÊS	12,00	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
3	16	RECEPCIONISTA PORTUGUÊS: EXECUTADO POR PROFISSIONAL EXPERIENTE, DINÂMICO, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, DEVE SER CAPACITADO PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO EVENTO. TRAJADA DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA (PRETA OU AZUL MARINHO)	DIÁRIA	13,00	R$ 690,00	R$ 8.970,00
3	17	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: EXECUTADO POR PROFISSIONAL EXPERIENTE, DINÂMICO, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS. DEVE SER CAPACITADO PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DO EVENTO, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM 02 IDIOMAS. TRAJADA COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA (PRETA OU AZUL MARINHO)	DIÁRIA	4,00	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
3	18	CERIMONIALISTA- PROFISSIONAL CAPACITADO PARA APRESENTAÇÃO E LOCUÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO EVENTO. CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 8H COM 1H DE DESCANSO E ALIMENTAÇÃO E UNIFORME INCLUSOS	DIÁRIA	13,00	R$ 1.500,00	R$ 19.500,00
4	19	CACHÊ PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, NÃO ULTRAPASSANDO O CACHÊ DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	UNIDADE	6,00	R$ 11.000,00	R$ 66.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

6	29	AMBIENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS INTERNACIONAIS COMPLETO COM PLANTAS ORNAMENTAIS, PLOTAGEM, BALCÃO, ARMÁRIO COM CHAVE, MÓVEIS, MESA, DEPÓSITO COM CHAVE; PISO SUSPENSO E CARPETE; ILUMINAÇÃO COM PONTOS DE ENERGIA 110/220, CONVERSOR DE ENERGIA, EXTENSÕES PARA LIGAÇÕES DE ENERGIA, HALL DE ENTRADA, ÁREA DOS STANDS, SALÃO DE EVENTOS, PORTÃO DE ENTRADA, PÓRTICO	**SERVIÇO**	10,00	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
7	31	AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS: EQUIPADO COM CADEIRAS, CONFORME LAYOUT SOLICITADO PELO CONTRATANTE, AR CONDICIONADO, E PONTO LÓGICO DE INTERNET.	**UNIDADE**	9,00	R$ 4.000,00	R$ 36.000,00
7	32	SALA DE APOIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS: CONFORME LAYOUT SOLICITADO PELO CONTRATANTE – ÁREA MÍNIMA DE 50M², AR CONDICIONADO, E PONTO LÓGICO DE INTERNET.	**UNIDADE**	9,00	R$ 4.000,00	R$ 36.000,00
7	34	SALÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS: CONFORME LAYOUT SOLICITADO PELO CONTRATANTE, AR CONDICIONADO, E PONTO LÓGICO DE INTERNET.	**UNIDADE**	9,00	R$ 10.000,00	R$ 90.000,00
7	35	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, I PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO 1 DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO)	**DIÁRIA**	100,00	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
7	36	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 4,50 A 6,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO)	**DIÁRIA**	190,00	R$ 900,00	R$ 171.000,00
7	37	LOCAÇÃO DE TENDA 08X08 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO)	**DIÁRIA**	100,00	R$ 350,00	R$ 35.000,00
7	38	LOCAÇÃO DE TENDA 08X08 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 5,00 A 6,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS	**DIÁRIA**	200,00	R$ 350,00	R$ 70.000,00
7	39	LOCAÇÃO DE TENDA 06X06 EM I ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 A 4,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO)	**DIÁRIA**	200,00	R$ 400,00	R$ 80.000,00
7	40	TENDA 06X06 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 4,50 A 5,00 DO SOLO COM SISTEMA PARA CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO)	**DIÁRIA**	200,00	R$ 350,00	R$ 70.000,00
7	41	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 A 4,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS.	**DIÁRIA**	200,00	R$ 300,00	R$ 60.000,00
7	43	LOCAÇÃO DE TENDA 04X03 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS	**DIÁRIA**	200,00	R$ 280,00	R$ 56.000,00
7	45	LOCAÇÃO DE BARRACA 03X03 EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, COM BALCÃO FRENTE E LATERAIS DE , MADEIRA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	**DIÁRIA**	200,00	R$ 366,00	R$ 73.200,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

4	21	TRIO (PEQUENO PORTE) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS: COMPRIMENTO: 3 METROS LARGURA NA ESTRADA: 2,20 METROS LARGURA EM EVENTOS: 2,60 METROS ALTURA (SEM COBERTURA): 2,00 METROS PALCO (ABERTO): 2,00 X 1,60 METROS GRUPOGERADORES (SEM GERADOR POLUENTE) MÓDULOS DE BATERIA DE CAMINHÃO. EQUIPAMENTO DE PALCO: 01 CONSOLES DE MIXAGEM 4 CANAIS 01 PROCESSADOR OU CROSOUVER DIGITAL 3 MICROFONES P. A. FRENTE 2 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 1 DRIVER P. A. LATERAIS L+ R 1 ALTO FALANTE GRAVE 2 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 1 DRIVER TI P. A . FUNDO 2 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 1 DRIVER AMPLIFICADORES P. A. POTENCIAS COMPATÍVEIS COM OS PA S (MÓDULOS DE 12 VOLTS).	**DIÁRIA**	3,00	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
4	22	TRIO (MÉDIO PORTE) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10 METROS ALTURA (SEM COBERTURA): 4,40 METROS ALTURA (COM COBERTURA): 7,20 METROS PALCO (ABERTO): 6,00 X 4,60 METROS 02 GRUPOGERADORES DE 40 KVA EQUIPAMENTO DE PALCO: 01 CONSOLES DE MIXAGEM DE NO MINIMO 16 CANAIS (PODENDO SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA BANDA) 01 PROCESSADORES 8 MICROFONES SM 58 8 MICROFONES SM 57 P. A. FRENTE 4 ALTO FALANTES GRAVES 4 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 4 DRIVER P. A. LATERAIS L+ R 4 ALTO FALANTES GRAVES 4 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 4 DRIVER TI P. A . FUNDO 4 ALTO FALANTES GRAVES 4 ALTO FALANTES MÉDIO GRAVES 4 DRIVER TI AMPLIFICADORES P. A.	**DIÁRIA**	2,00	R$ 6.999,00	R$ 13.998,00
4	24	TRIO (MEGA PORTE) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARRETA MEDIDAS: COMPRIMENTO: 23 METROS LARGURA NA ESTRADA: 3,20 METROS LARGURA EM EVENTOS: 4,60 METROS ALTURA (SEM COBERTURA): 4,40 METROS ALTURA (COM COBERTURA): 7,20 METROS PALCO (ABERTO): 10,00 X 4,60 METROS 02 CAMARINS COM AR CONDICIONADO, TV LED, SOFÁ, CAIXA TÉRMICA 02 GRUPOGERADORES DE 180 KVA EQUIPAMENTO DE PALCO: 02 CONSOLES DE MIXAGEM DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES CONFORME NECESSIDADE DA BANDA) 02 PROCESSADORES 02 EQUALIZADORES 12 (MINIMO)MICROFONES DINAMICO PARA VOZ – TIPO: SHURE SM 58 OU EQUIVALENTE 12 (MINIMO)MICROFONES DINAMICO PARA PERCUSSÃO – TIPO: SHURE SM 57 01 KIT COMPLETO DE MICROFONES DE BATERIA 401 BATERIA COMPLETA COM 3 ESTANTES DE PRATO - TIPO:PEARL	**DIÁRIA**	3,00	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00
5	26	BUFFET TIPO B - ALIMENTOS E BEBIDAS DESTINADOS	**UNIDADE**	10,00	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
6	27	AMBIENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS REGIONAIS COMPLETO COM PLANTAS ORNAMENTAIS, PLOTAGEM, BALCÃO, ARMÁRIO COM CHAVE, MÓVEIS, MESA, DEPÓSITO COM CHAVE; PISO SUSPENSO E CARPETE; ILUMINAÇÃO COM PONTOS DE ENERGIA 110/220, CONVERSOR DE ENERGIA, EXTENSÕES PARA LIGAÇÕES DE ENERGIA, HALL DE ENTRADA, ÁREA DOS STANDS, SALÃO DE EVENTOS, PORTÃO DE ENTRADA, PÓRTICO	**SERVIÇO**	5,00	R$ 31.000,00	R$ 155.000,00
6	28	AMBIENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS NACIONAIS COMPLETO COM PLANTAS ORNAMENTAIS, PLOTAGEM, BALCÃO, ARMÁRIO COM CHAVE, MÓVEIS, MESA, DEPÓSITO COM CHAVE; PISO SUSPENSO E CARPETE; ILUMINAÇÃO COM PONTOS DE ENERGIA 110/220, CONVERSOR DE ENERGIA, EXTENSÕES PARA LIGAÇÕES DE ENERGIA, HALL DE ENTRADA, ÁREA DOS STANDS, SALÃO DE EVENTOS, PORTÃO DE ENTRADA, PÓRTICO	**SERVIÇO**	10,00	R$ 20.000,00	R$ 200.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

7	46	LOCAÇÃO DE BARRACA 02X02 EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, COM BALCÃO FRENTE E LATERAIS DE MADEIRA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	**DIÁRIA**	200,00	R$	59,00	R$ 11.800,00
7	48	GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 030, P38, 050, COM 15 METROS DE BOCA LIVRE, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 6 A 8 METROS DE ALTURA.	**M²**	3.500,00	R$	45,00	R$ 157.500,00
7	49	LOCAÇÃO DE GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P38, 050, COM 20 METROS DE BOCA LIVRE, COM TRAVAMENTO EM CADA TESOURADA SLEVE A SLEVE, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 6 A 8 METROS DE ALTURA	**M²**	1.500,00	R$	45,00	R$ 67.500,00
7	50	LOCAÇÃO DE GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P38, 050, COM 25 METROS DE BOCA LIVRE, COM TRAVAMENTO EM CADA TESOURADA SLEVE A SLEVE COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 6 A 8 METROS DE ALTURA	**M²**	3.500,00	R$	45,00	R$ 157.500,00
7	51	LOCAÇÃO DE GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P38, 050, COM 30 METROS DE BOCA LIVRE, COM TRAVAMENTO EM CADA TESOURA DE SLEVE A SLEVE COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 6 A 8 METROS DE ALTURA	**M²**	3.500,00	R$	58,31	R$ 204.085,00
7	52	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	650,00	R$ 87.750,00
7	53	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	790,00	R$ 106.650,00
7	54	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	35,00	R$	790,00	R$ 27.650,00
7	55	LOCAÇÃO DE TENDA 7X7 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	1.402,18	R$ 189.294,30
7	56	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU Q30, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTE-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	1.800,00	R$ 243.000,00
7	57	LOCAÇÃO DE TENDA 9X9 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU Q30, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	2.300,00	R$ 310.500,00
7	58	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	65,00	R$	2.400,00	R$ 156.000,00
7	59	LOCAÇÃO DE TENDA 11X11 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU 030, P38, Q50, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	2.200,00	R$ 297.000,00
7	60	LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU 030, P38, Q50, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	131,00	R$	3.000,00	R$ 393.000,00
7	61	LOCAÇÃO DE TENDA 13X13 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO,	**DIÁRIA**	135,00	R$	3.500,00	R$ 472.500,00
7	62	LOCAÇÃO DE TENDA 14X14 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU 030, P38, 050, COBERTURA EM 1 LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO	**DIÁRIA**	135,00	R$	3.200,00	R$ 432.000,00
7	63	LOCAÇÃO DE TENDA 15X15 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) 025 OU I Q30, P38, 050, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO	**DIÁRIA**	131,00	R$	3.200,00	R$ 419.200,00
7	65	LOCAÇÃO GRADES ALTAS COM 2 MTS DELARGURA, 1,80 MTS DE ALTURA	**DIÁRIA**	250,00	R$	39,95	R$ 9.987,50
7	66	LOCAÇÃO CAIXA/BILHETERIAS DE TRIPLOS 3,60 POR 1,50, EM ESTRUTURAS METÁLICAS, COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA	**DIÁRIA**	250,00	R$	69,00	R$ 17.250,00
7	67	LOCAÇÃO FECHAMENTOS PLACAS DEAÇO DE 2,20 DE ALTURA.	**DIÁRIA**	2.500,00	R$	31,98	R$ 79.950,00
7	69	LOCAÇÃO POVE (POSTO DE OBSERVAÇÃO) NAS MEDIDAS DE 01M², COM 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO COM ESCADA E COBERTURA	**DIÁRIA**	200,00	R$	75,00	R$ 15.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

7	70	LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO ELETROCNICA, COM VISOR DIGITAL E LEITOR PARACÓDIGOS, QRCODE, CÓDIFO DE BARRAS, RFIND, CACIAL, IMPRESSÃO DIGITAL	**DIÁRIA**	350,00	R$	120,00	R$	42.000,00
7	71	LOCAÇÃO DE BARRICADAS COM 1 MT DE LARGURA POR 1 MT DE ALTURA.	**DIÁRIA**	1.850,00	R$	79,90	R$	147.815,00
7	72	PAREDES EM CHAPA TS BRANCA MEDINDO 2,20M DE ALTURA. PISO DE TODO O STAND EM TABLADO BASE (PISO ELEVADO) COM FORRAÇÃO EM CARPETE CINZA GRAFITE APLICADO DE 4 MM EM TODA SUA DIMENSÃO, COM TETO EM CHAPA TS BRANCA E COBERTURA EM TENDA BRANCA PIRÂMIDE COM CALHA MEDINDO 5X5. TESTEIRAS EM MDF MEDINDO (0,55MX1,85M) COM APLICAÇÃO DE TEXTO EM VINIL ADESIVO RECORTADO (MÍNIMO 0,50 PARA IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE), PODENDO SER SOLICITADO ATÉ 03 UNIDADES DE TESTEIRAS. O STAND DEVERÁ TER 01 UNIDADE DE REFLETOR PARA CADA TESTEIRA COM LÂMPADAS SUPER LED BRANCO DE PELO MENOS 25 W CADA; 01 UNIDADE DE ARANDELAS COM LÂMPADAS LED PARA CADA 2M²; 05 UNIDADES DE TOMADAS, SENDO 02 UNIDADES 127WATTS E 03 UNIDADES 220 WATTS; 01 MESA RETANGULAR, CROMADA 1,00M, 0,76M(A) X 1,00M(C) X 0,70M(P) COM TAMPO EM VIDRO CRISTAL; 01 FRIGOBAR COM ABERTURA DE PORTA LATERAL; 03 CADEIRAS CROMADA 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50M(P) COM ESTOFAMENTO PRETO; 01 BANQUETA QUAD, CROMADA 0,94M(A) X 0,44M(L) X 0,45M(P) COM ESTOFAMENTO PRETO; 01 SOFÁ VIP COM 02 LUGARES 0,74M(A) X 1,35M(L) X 0,70M(P) NA COR PRETA; 01 SMART TV FULL HD 42``; 01 BALCÃO PADRAO EM CHAPA TS BRANCA MEDINDO 1,00M (A) X 1,00M(L) X 0,50M(P); 03 CESTOS DE LIXO EM PVC 13L 0,29M(A) X 0,23MØ NA COR	**DIÁRIA**	30,00	R$	80,00	R$	2.400,00
7	76	LOCAÇÃO STAND ESPECIAL - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE STAND MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20M DE ALTURA (PODENDO SER MESCLADO EM VIDRO QUANDO SOLICITADO); PISO DE TODO O STAND EM TABLADO BASE (PISO ELEVADO) COM CARPETE DE 4MM CINZA GRAFITE NOVO, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3M; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO COM IDENTIFICAÇÃO ADESIVADA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE). DEVERÁ CONTER CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), QUANDO SOLICITADO, DE MODO QUE ATENDA A METRAGEM DO STAND; DEVERÁ POSSUIR, QUANDO NECESSÁRIO, COBERTURA EM TETO PERGOLADO COM TELHA GALVANIZADA OU TETO EM PAINEL TS BRANCO COM COBERTURA DE TENDA COM LONA BRANCA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA BLACKOUT E PROTEÇÃO UV. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS, DE TAL FORMA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO, COM ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA. A MONTAGEM/DESMONTAGEM OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	**DIÁRIA**	50,00	R$	190,00	R$	9.500,00
7	77	LOCAÇÃO DE STAND 4X3M , PISO ELEVADO COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DA CABINE NO TAMANHO 4,60 X 3,40 FORRADO COM CARPETE CINZA; ESCADA DE ACESSO; SALA FECHADA COM PORTA NOS FUNDOS (TRANCA E CHAVES). FRENTE E LATERAIS 1/2 VIDRO E 1/2 TS; TETO PERGOLADO COM TELHA GALVANIZADA (SE POSSÍVEL) OU TETO TS COM A COBERTURA DE TENDA; COM AR CONDICIONADO; ILUMINAÇÃO; 01 TOMADA 110V; 01 TOMADA 220V.	**DIÁRIA**	2,00	R$	1.500,00	R$	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

7	78	LOCAÇÃO DE STAND 6X3M, PISO ELEVADO COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DA CABINE NO TAMANHO 6,60 X 3,40 FORRADO COM CARPETE CINZA; - ESCADA DE ACESSO; - SALA FECHADA COM PORTA NOS FUNDOS (TRANCA E CHAVES). - FRENTE E LATERAIS 1/2 ABERTA E 1/2 TS; - TETO PERGOLADO COM TELHA GALVANIZADA (SE POSSÍVEL) OU TETO TS COM A COBERTURA DE TENDA; - SEM AR CONDICIONADO; - ILUMINAÇÃO; - 01 TOMADA 110V; - 01 TOMADA 220V.	**DIÁRIA**	2,00	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
7	79	LOCAÇÃO DE STAND 4X2M, PISO ELEVADO COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DA CABINE NO TAMANHO 4,60 X 2,40 FORRADO COM CARPETE CINZA; - ESCADA DE ACESSO NOS FUNDOS; - SALA FECHADA 4X2 COM 01 PORTA (TRANCA E CHAVES). - 01 DIVISÓRIA SEPARANDO A SALA NO MEIO COM UMA PASSAGEM DE 60 CM NO FUNDO; - BAIA A CADA 01 METRO (SEM BALCÃO) SEPARANDO CADA JURADO; - FRENTE 1/2 ABERTA E 1/2 TS (SEM VIDRO); - TETO PERGOLADO COM TELHA GALVANIZADA (SE POSSÍVEL) OU TETO TS COM A COBERTURA DE TENDA; - SEM AR CONDICIONADO; - ILUMINAÇÃO; - 01 TOMADA 110V; - 01 TOMADA 220V.	**DIÁRIA**	2,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
7	**80**	LOCAÇÃO DE STAND 3X2M, PISO ELEVADO COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DA CABINE NO TAMANHO 3,60 X 2,40 FORRADO COM CARPETE CINZA; - ESCADA DE ACESSO; - SALA FECHADA COM PORTA (TRANCA E CHAVES). - FRENTE 1/2 ABERTA E 1/2 TS (SEM VIDRO); - TETO PERGOLADO COM TELHA GALVANIZADA (SE POSSÍVEL) OU TETO TS COM A COBERTURA DE TENDA; - SEM AR CONDICIONADO; - ILUMINAÇÃO; - 01 TOMADA 110V; - 01 TOMADA 220V.	**DIÁRIA**	2,00	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
7	**82**	PALCO, EM ESTRUTURA DE FERRO/METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO, SOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 16 TONELADAS.	**M²**	1.500,00	R$ 60,00	R$ 90.000,00
7	**87**	COBERTURA PARA PALCO GEOSPACE - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPACIAL SOLDADOS EM PROCESSO TIG COM ELEMENTO DE EDIÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, NO FORMATO GEOSPACE COMPOSTO POR ARCOS E TRELIÇAS PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	**M²**	89,00	R$ 160,00	R$ 14.240,00
7	**91**	PISO TIPO 01 EM MADEIRA REFORÇADA ATÉ 10 CENTÍMETROS DO CHÃO, COM REVESTIMENTO EM CAPETEPISO TIPO 02 EM MADEIRA REFORÇADA ATÉ 10 CENTIMETROS DO CHÃO, COM PINTURA DAS MESMAS EM CARPETE.	**M²**	500,00	R$ 54,90	R$ 27.450,00
7	**92**	PISO TIPO 03 PARA TABLADO OU CAMAROTE DE 30 CENTRIMETROS A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, COM GUARDA CORPO, ESCADAS, CORRIMÃO, NAS NORMAS DO CB-RJ, COM BALCAO EM BOX Q30, CARPETADO	**M²**	500,00	R$ 69,00	R$ 34.500,00
7	**93**	PISO SUPERIOR TIPO 4 EM PERFIL DE ALUMINIO SISTEMA DE ENCAIXE COM MADEIRA NAVAL DE 22MM ANTIDERRAPANTE COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,20 A 1 METRO DENTRO DAS NORMAS DO CBRJ	**M²**	4.750,00	R$ 70,00	R$ 332.500,00
7	**94**	PISO TIPO 02 EM MADEIRA REFORÇADA ATÉ 10 CENTÍMETROS DO CHÃO, COM REVESTIMENTO EM CAPETEPISO TIPO 02 EM MADEIRA REFORÇADA ATÉ 10 CENTIMETROS DO CHÃO, COM PINTURA DAS MESMAS E SEM CARPETE.	**M**	1.000,00	R$ 49,00	R$ 49.000,00
7	**95**	CAMARIM 4X4 - COM LATERAIS DE MINIMO DE 2,20 DE ALTURA, TODO EM OCTNORME, PISO COM VASE DE MADEIRA FORRADO COM CARPETE , COM CHAPAS DE MADEIRA, PORTA COM CHAVE.	**DIÁRIA**	13,00	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00
7	**96**	CAMARIM 5X5 - COM LATERAIS DE MINIMO DE 2,20 DE ALTURA, TODO EM OCTNORME, PISO COM VASE DE MADEIRA FORRADO COM CARPETE , COM CHAPAS DE MADEIRA, PORTA COM CHAVE.	**DIÁRIA**	10,00	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
7	**98**	BANHEIRO QUÍMICO	**DIÁRIA**	1.000,00	R$ 198,00	R$ 198.000,00
7	**99**	LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS PDC (´PRTADOR DE NECESSIDASDES ESPECIAIS)	**DIÁRIA**	250,00	R$ 198,00	R$ 49.500,00
7	**100**	BANHEIRO QUIMICO V.I.P	**DIÁRIA**	749,00	R$ 198,00	R$ 148.302,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

8	**101**	SOM (MINI PORTE) - MINI PORTE: 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COM AMPLIFICADOR DA MESMA POTÊNCIA DAS CAIXAS, COM DIVISOR DE FREQUÊNCIA OU CROSSOVER PARA MESMA FUNÇÃO * (AUTO FALANTE DE15'' + DRIVE TI (CORNETA) DE 1"), COM NO MÍNIMO 300W DE POTÊNCIA; - 02 CAIXAS RETORNO* (AUTO FALANTE DE12" + DRIVE TI DE 1"); - 02 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; - 01 CONSOLE 12 CANAIS COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS COM CONECTORES XLR OU P10; - 02 SISTEMAS SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL E AJUSTE DE FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS VHF, COM AS OPÇÕES DE MICROFONES DE MÃO, LAPELA E HEADSET. - 02 MICROFONES SM-58 OU SIMILAR - 02 DI BOX - 01 APARELHO MP3 OU NOTEBOOK A COMBINAR, COM PROGRAMAS PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS - 02 PEDESTAIS PARA MICROFONE - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA O SISTEMA DE SOM - 01 AUXILIAR TÉCNICO.	**DIÁRIA**	15,00	R$ 285,00	R$ 4.275,00
8	**102**	SOM (PEQUENO PORTE) - PORTE PEQUENO: MÚSICA AO VIVO C/ ATÉ TRÊS MÚSICOS, PALESTRAS, LOCUTOR, APRESENTADOR) - 02 A 04 CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS (AUTO FALANTE DE15'' + DRIVE), COM NO MÍNIMO, 300W DE POTÊNCIA DE ACORDO COM O EVENTO; - 02 A 04 CAIXAS DE RETORNO 12" + 1 DRIVE 1"; - 02 SUBWOOFERS C/ FALANTE DE 18" + AMPLIFICADOR COMPATÍVEL; - 02 A 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; - 01 CONSOLE 16 CANAIS COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS COM CONECTORES XLR E P10; - 02 SISTEMAS SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL E AJUSTE DE FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS, COM AS OPÇÕES DE MICROFONES DE MÃO, LAPELA E HEADSET; - 06 MICROFONE SM-58 OU SIMILAR; - 04 DI BOX; - 01 APARELHO MP3 OU NOTEBOOK A COMBINAR, COM PROGRAMAS PARA REPRODUÇÃO DE MUSICAS; - 06 PEDESTAIS PARA MICROFONE; - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA O SISTEMA DE SOM; - 01 AUXILIAR TÉCNICO; (NECESSÁRIO CONTATO PRÉVIO DO TÉCNICO DE SOM COM A PRODUÇÃO DO SHOW)	**DIÁRIA**	25,00	R$ 595,00	R$ 14.875,00
8	**115**	PROJETOR MULTIMIDIA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA 3M DE TELA EM FORMATO 16X9.	**DIÁRIA**	8,00	R$ 238,50	R$ 1.908,00
8	**116**	ESTRUTURA EM BOX TRUSS - ALUGUEL DE ESTRUTURA EM BOXTRUSS TIPO Q15 OU Q30, TRELIÇA EM ALUMÍNIO; PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - `SAPATAS`, CABOS DE AÇO.	**M**	750,00	R$ 27,00	R$ 20.250,00
9	**117**	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA	**DIÁRIA**	60,00	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00
9	**118**	LOCAÇÃO DE GERADOR 100KVA	**DIÁRIA**	60,00	R$ 1.800,00	R$ 108.000,00
9	**119**	LOCAÇÃO DE GERADOR 150KVA	**DIÁRIA**	60,00	R$ 2.700,00	R$ 162.000,00
9	**120**	LOCAÇÃO DE GERADOR 260KVA	**DIÁRIA**	20,00	R$ 3.100,00	R$ 62.000,00
10	**121**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - AJUDANTE MENINA COM PRESENTE MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 0,90 X 0,60M	**UNIDADE**	5,00	R$ 480,00	R$ 2.400,00
10	**122**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - AJUDANTE MENINO COM PRESENTE MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 0,90 X 0,60M	**UNIDADE**	5,00	R$ 480,00	R$ 2.400,00
10	**123**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - AJUDANTE MENINO SENTADA MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 0,90 X 0,60M	**UNIDADE**	25,00	R$ 480,00	R$ 12.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**124**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO COM TROMBETA 3D PRODUZIDAS EM METALON COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDIDAS DE 20X20MM, E FERRO CHATO DE 1/8" X 3/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO. ALTURA DE 2,10 METROS, COM LARGURA DE 1,10 METROS E PROFUNDIDADE DE 1,50 METROS, CONSIDERANDO DUAS ASAS E UMA TROMBETA. DECORADOS COM CORDÕES DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA QUATRO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO BRANCO FRIO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. CONTORNADOS	**UNIDADE**	5,00	R$ 2.940,00	R$ 14.700,00
10	**125**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO COM TROMBETA TAMANHO – ALTURA 1,50 X 2,00M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ` EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V	**UNIDADE**	25,00	R$ 1.600,00	R$ 40.000,00
10	**126**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA – ANJO NA CAIXA DE LUZES ANJO SENTADO NA CAIXA E SEGURANDO ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE METALÃO 20 X 20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. CAIXA PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED. COM BASE NA PARTE DA CAIXA PARA FIXAÇÃO. MEDIDA (ALT 3,00M X 1,70M LARG)	**UNIDADE**	30,00	R$ 264,00	R$ 7.920,00
10	**127**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO NA CAIXA DE LUZES ANJO SENTADO NA CAIXA E SEGURANDO ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE METALÃO 20 X 20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. CAIXA PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED. COM BASE NA PARTE DA CAIXA PARA FIXAÇÃO. MEDIDA (ALT 3,00M X 1,70M LARG) TENSÃO 220V	**UNIDADE**	6,00	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
10	**128**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ARABESCO TAMANHO – ALTURA 1,75 X 0,75M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 CURVAS E DUAS ESTRELAS, SENDO UMA EM CADA PONTA DA CURVA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V.	**UNIDADE**	6,00	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
10	**129**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ARVORE CORDÃO DE LED ÁRVORE ESTAIADA DE CORDÃO DE LED COM 3MT DE ALTURA, ATRAVÉS DE UM MASTRO CENTRAL, COM ESTRELA NA PONTA.	**UNIDADE**	7,00	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**130**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM TAMANHO – ALTURA 6,60M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS BRANCO FRIO, BOLAS NATALINAS VERMELHA E PINHEIROS VERDE, DUAS PORTAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED.	**UNIDADE**	5,00	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00
10	**131**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE DE LED 5M ARVORE COM 8.000 LEDS RGB. ALTURA 5M. BIVOLT. USO EXTERNO. IP-44	**UNIDADE**	3,00	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
10	**132**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 12M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 12M DE ALTURA E 5,20 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRATA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, DE MANGUEIRA DE 10MM (MÍNIMO), DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS, 220V, 60 HZ, C/ 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MÍN 3 W/M	**UNIDADE**	3,00	R$ 18.000,00	R$ 54.000,00
10	**133**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 18M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 18M DE ALTURA E 8,20 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. APLICAÇÃO DE ESTRELAS DE LED	**UNIDADE**	3,00	R$ 40.000,00	R$ 120.000,00
10	**134**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 4M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 4M DE ALTURA E 1,6 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, DE MANGUEIRA DE 10MM (MÍNIMO), DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS, 220V, 60 HZ, C/ 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MÍN 3 W/M	**UNIDADE**	5,00	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**135**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE RAMO DE FOLHAS TAMANHO – ALTURA 6,60M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. DESENHO TEMA EM ARABESCOS CONTORNADOS POR MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE COM 13MM E 36 LEDS/M E FOLHAS CONTORNADAS POR MANGUEIRA DE LED VERDE 13MM COM 36 LEDS/M. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED BRANCO QUENTE.	**UNIDADE**	3,00	R$ 15.000,00	R$ 45.000,00
10	**136**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BALANÇO NATALINO ALTURA: 2,35M COMP: 1,82M LARG: 3,50M	**UNIDADE**	10,00	R$ 1.080,00	R$ 10.800,00
10	**137**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BALÃO DE LUZ GIGANTE BALÃO DE LUZ TRIDIMENSIONAL, CESTO COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS, PERMITINDO QUE PESSOAS DE ATÉ 2,10M DE ALTURA, FIQUEM DE PÉ EM SEU INTERIOR E QUE CAIBAM NO CESTO NO MÍNIMO 4 PESSOAS PARA SEREM FOTOGRAFADAS. O BALÃO É PRODUZIDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PARTE SUPERIOR FABRICADA EM TUBO METÁLICO DE 3,5 POLEGADAS COM PAREDE DE 2,5MM, METALÃO 20MM X 20MM, METALÃO 15MM X 15MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 POLEGADAS E 1/2 X 3/16 POLEGADAS, MATERIAL ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED E CORDÕES DE LED COLORIDOS. PARTE INFERIOR PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÕES AS INTEMPÉRIES, CESTO EM VIME SINTÉTICO COM FORMATO ABALOADO RESISTENTE AO TEMPO, ASSO	**UNIDADE**	7,00	R$ 15.000,00	R$ 105.000,00
10	**138**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA COLORIDA MEDIDA APROXIMADA: 1,80 X 0,90 X 0,53M	**UNIDADE**	2,00	R$ 480,00	R$ 960,00
10	**139**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA DE LUZ DUPLA PRODUZIDA EM METALÃO 20 X 20, EM AÇO, REVESTIDO POR TELA PLÁSTICA PERFURADA 3,5CM E 33'' E APLICAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0,08 WATTS DE POTÊNCIA CADA, COR BRANCO QUENTE, SENDO 04 PISCAS FIXO PARA 01 PISCA STROBO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA EM LED 12MM, 30 LEDS POR METRO BRANCO QUENTE, COM BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MEDIDA DA PEÇA (2,50M ALT X 1,20M LARG X 0,40M PROF).	**UNIDADE**	2,00	R$ 1.860,00	R$ 3.720,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**140**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA DUPLA 3D LUMINOSO EM FORMATO DE DUAS BENGALAS NATALINAS, SENDO A MAIOR COM 2,3M X 1,10M E A MENOR COM 1,60M X 0,70M , PRODUZIDO EM METALÃO E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. DEVERÁ AINDA SER APLICADO NA ESTRUTU	**UNIDADE**	2,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
10	**141**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BISCOITO 2D LUMINOSO EM FORMATO DE BISCOITO COM GORRO E SEGURANDO UMA BENGALA, 2,0M X 1,20M, PRODUZIDO EM METALÃO E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM FESTÃO DA COR DO LED.	**UNIDADE**	2,00	R$ 2.460,00	R$ 4.920,00
10	**142**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS FIGURA EM FORMATO DE BOLA COM DUAS PORTAS MEDINDO 3,00M X 3,00M ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00
10	**143**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA NATALINA 3D LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA NATALINA TRIDIMENSIONAL, FABRICADA EM METALÃO E FERRO CHATO 3/8 X 1/8, MEDINDO 1,60M DE ALTURA X 1,45M DE LARGURA X 0,20M DE PROFUNDIDADE, CONTORNADA POR MANGUEIRA DE LED E PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.860,00	R$ 9.300,00
10	**144**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL TAMANHO – ALTURA 1,40 X 1,20M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BOLA NATALINA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V.	**UNIDADE**	5,00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
10	**145**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA NATALINA G ESTRUTURA EM FERRO (BARRA CHATA), NO FORMATO DE BOLA NATALINA, COM 2,00M DE ALTURA X 1,88M DE LARGURA, CONTORNADA POR CORDÃO DE LED 220V.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.860,00	R$ 9.300,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**146**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA NATALINA M ESTRUTURA EM FERRO (BARRA CHATA), NO FORMATO DE BOLA NATALINA, COM 1,60M DE ALTURA X 1,45M DE LARGURA, CONTORNADA POR CORDÃO DE LED 220V.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.620,00	R$ 8.100,00
10	**147**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BONECO DE NEVE FIGURA EM FORMATO DE BONECO DE NEVE COM DUAS PORTAS, MEDINDO 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA, BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COM	**UNIDADE**	5,00	R$ 13.200,00	R$ 66.000,00
10	**148**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOTA CASA CASA BOTA DO NOEL ESTRUTURADA EM FERRO E FIBRA DE VIDRO. ALTURA: 4,60M LARGURA: 2,45M PROF: 4,30	**UNIDADE**	5,00	R$ 6.300,00	R$ 31.500,00
10	**149**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CAIXA DE PRESENTE 3D FIGURA DE CAIXA DE PRESENTE 3D, MEDINDO 0,70M X 0,70M X 0,70M, ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA, BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 M	**UNIDADE**	5,00	R$ 480,00	R$ 2.400,00
10	**150**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL TAMANHO – ALTURA 1,40 X 1,20M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BOLA NATALINA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V.	**UNIDADE**	30,00	R$ 456,00	R$ 13.680,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**151**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO FIGURA DE CAIXA DE PRESENTE 3D, MEDINDO 1,8M X 1,60M X 0,30M, ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED, CONTORNADO POR MANGUEIRA 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.860,00	R$ 9.300,00
10	**152**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CEREJEIRA 3M ARVORE CEREJEIRA COM 2.272 LEDS, SENDO 378 LEDS ESTROBINHOS E 1.894 LEDS FIXOS. ALTURA 3M. BIVOLT. USO EXTERNO. IP-44	**UNIDADE**	5,00	R$ 4.920,00	R$ 24.600,00
10	**153**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COGUMELO MEDIDA APROXIMADA: 0,85 X 0,60 X 0,60M	**UNIDADE**	5,00	R$ 246,00	R$ 1.230,00
10	**154**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA G COMETA, ILUMINADO, MEDINDO 5,00M DE ALTURA PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALÃO 20,00MM X 20,00MM E METALÃO 20,00MM X 20,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO COM 100 LÂMPADAS, SENDO 80 LÂMPADAS FIXAS E 20 LÂMPADAS ESTROBO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO, IP 44, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO EM COBRE REVESTIDA NA COR VERDE. COMPRIMENTO 10 METROS, 220V, POTÊNCIA 5W. O COMETA DEVERÁ SER CONTORNADO POR CORDA LUMINOSA EM LED'S, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 12MM DE TENSÃO2, CORTE A CADA DOIS METROS; COM 30 LED'S POR METRO (TENSÃO); LED'S DEITADOS PARA UMA TENSÃO EM 360 GRAUS; POTÊNCIA TENSÃO DE 3	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.560,00	R$ 7.800,00
10	**155**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA HALLEY FIGURA EM FORMATO DE COMETA, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO (DA BASE ATÉ A ESTRELA) DEVERÁ TER UM ESPAÇAMENTO DE 2,2M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A CURVA DE CIMA DO COMETA, A ESTRELA DA PONTA DEVERÁ TER 1,5M DE ALTURA X 1,5M DE LARGURA, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA, ZINCADA OU PRETA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 12.600,00	R$ 63.000,00
10	**156**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA P INSTALAÇÃO DE ARCOS COM ESTRELA NA PONTA, EM ESTRUTURA DE FERRO E/OU METALÃO. O ARCO MEDINDO 1,5 METRO DE LATERAL E 2,5 METROS DE ALTURA, A ESTRELA COM 5 PONTAS MEDINDO 0,50 METRO DE LARGURA E 0,50 METRO DE ALTURA. ARCOS E ESTRELAS PREENCHIDOS COM MICRO LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE E CONTORNADOS EM MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE, FIXADOS AO CHÃO, TODO MATERIAL BLINDADO PARA USO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.020,00	R$ 5.100,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**157**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CUPCAKE (ESTRELA 3D) MEDIDA APROXIMADA: 1,50 X 0,90 X 0,90M	**UNIDADE**	5,00	R$ 564,00	R$	2.820,00
10	**158**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CUPCAKE MEDIDA APROXIMADA: 1,50 X 1,00 X 1,00M	**UNIDADE**	5,00	R$ 564,00	R$	2.820,00
10	**159**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA 3D FIGURA DE ESTRELA 3D, MEDINDO 1,20M X 1,20M X 0,20M, ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED, CONTORNADO POR MANGUEIRA 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.560,00	R$	7.800,00
10	**160**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA 3D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE ESTRELA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,60M X 4,40M LARG). DEVERÁ AINDA NA PARTE SUPERIOR PASSAR CORDÃO DE LED FORMANDO UM TÚNEL.	**UNIDADE**	5,00	R$ 6.540,00	R$	32.700,00
10	**161**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA C/ GORRO 2D ESTRELA 2D LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA, RECOBERTA COM CORDÃO DE LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,59M X 4,40M LARG)	**UNIDADE**	5,00	R$ 810,00	R$	4.050,00
10	**162**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA C/ GORRO 2D LUMINOSO EM FORMATO DE ESTRELA COM GORRO DO PAPAI NOEL BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 20 X 20, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA, RECOBERTA COM CORDÃO DE LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,10M X 5,10M LARG)	**UNIDADE**	5,00	R$ 948,00	R$	4.740,00
10	**163**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FELIZ NATAL LUMINOSO FELIZ NATAL LUMINOSO 3D (ALTURA 1,35M X 5,90M LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE) PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALÃO 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO, FIO DE COBRE. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	**UNIDADE**	5,00	R$ 6.600,00	R$	33.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**164**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FINCO DE ESTRELA DUPLA FINCO DE ESTRELA DUPLA, MEDINDO 1,50M X 0,80M, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 36 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 111,00	R$ 555,00
10	**165**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FLOCO DE NEVE 3D FIGURA EM FORMATO DE FLOCO DE NEVE TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,60M X 1,60M X 0,20M, ESTRUTURADA EM METALÃO 20 X 20 E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA, BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.860,00	R$ 9.300,00
10	**166**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FLOR DE LÓTUS 3D FLOR DE LÓTUS 3D, 3,0M ALT. X 3,0M LARG. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALÃO E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED (COR A DEFINIR) COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS.	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.650,00	R$ 8.250,00
10	**167**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FONTE LUMINOSA CHAFARIZ DE LUZ, MEDINDO 4,00M DE ALTURA X 4,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE LARGURA, FORMADO POR 5 CURVAS ALTAS E 5 CURVAS BAIXAS DE METALÃO 20MM X 20MM, BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CURVAS ALTAS PRODUZIDA EM METALÃO 20MM X 20MM, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA 10MM (MÍNIMO) DE DIÂMETRO, COM 24 (MÍNIMO) LEDS POR METRO, E CASCATAS DE MINI LÂMPADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE QUEDA, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM². A FIXAÇÃO DO CHAFARIZ É ATRAVÉS DE UM CANO CENTRAL DE 3 POLEGADAS COM ABERTURAS PARA O ENCAIXE DE CADA HASTE.	**UNIDADE**	5,00	R$ 900,00	R$ 4.500,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**168**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FOTO FACE (CONJUNTO C/ 5 PEÇAS) PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ALTURA TAMANHO REAL.	**UNIDADE**	3,00	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
10	**169**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - GIRA BOLA DE NATAL BRINQUEDO MECÂNICO COM ACIONAMENTO POR MOVIMENTO, FEITO COM ROLAMENTO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO E CARENAGEM EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA ENVERNIZADA. DIÂMETRO: 1,50M ALTURA: 2,10M PARA 4 CRIANÇAS	**UNIDADE**	5,00	R$ 600,00	R$ 3.000,00
10	**170**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - GIRA CUP CAKE BRINQUEDO MECÂNICO COM ACIONAMENTO POR MOVIMENTO, FEITO COM ROLAMENTO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO E CARENAGEM EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA ENVERNIZADA. DIÂMETRO: 1,45M ALTURA: 1,65M PARA 4 CRIANÇAS	**UNIDADE**	5,00	R$ 600,00	R$ 3.000,00
10	**171**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - LAÇO TAMANHO: 0,90 X 2,05 FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE LAÇO, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 438,00	R$ 2.190,00
10	**172**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - LETREIRO LUMINOSO LETREIRO ESCRITO "#NATAL DOS SONHOS" CONTENDO 15 LETRAS EM CAIXA ALTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA. ESTRUTURA TODA EM METALÃO 20 X 20. A PARTE FRONTAL DAS LETRAS DEVERÁ SER DE ACRÍLICO LEITOSO DE MODO QUE A PEÇA FIQUE VISUALMENTE ILUMINADA INTERNAMENTE. MEDINDO 1,45M ALTURA X 0,90M LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE CADA LETRA.	**UNIDADE**	5,00	R$ 13.000,00	R$ 65.000,00
10	**173**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - MAÇA DO AMOR MEDIDA APROXIMADA: 1,50 X 0,90 X 0,90M	**UNIDADE**	5,00	R$ 540,00	R$ 2.700,00
10	**174**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NOEL SORVETEIRO MEDIDA APROXIMADA: 1,85 X 0,80 X 0,70M OBS: CARRINHO E GUARDA SOL NÃO FAZEM PARTE.	**UNIDADE**	5,00	R$ 816,00	R$ 4.080,00
10	**175**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PAPAI NOEL 12M PAPAI NOEL LUMINOSO MEDINDO 12M DE ALTURA E 6M DE LARGURA ESTRUTURADA EM METALÃO 20X20 – 30X30, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED FIXO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS.	**UNIDADE**	3,00	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
10	**176**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PAPAI NOEL MEDIDA APROXIMADA: 1,85 X 0,80 X 0,70M	**UNIDADE**	5,00	R$ 810,00	R$ 4.050,00
10	**177**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PÉ DE JUJUBAS MEDIDA APROXIMADA: 1,80 X 0,65 X 0,65M	**UNIDADE**	5,00	R$ 564,00	R$ 2.820,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**178**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PINHEIRO NATALINO DE LED 18M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 20M DE ALTURA E 8M DE LARGURA ESTRUTURADA EM METALÃO 20X20 – 30X30 E 30X40, DIVIDIDA EM MÓDULOS, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED VERDE COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. APLICAÇÃO DE ES	**UNIDADE**	5,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
10	**179**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POLTRONA REAL MEDIDA APROXIMADA: 1,84 X 1,15 X 1,15M	**UNIDADE**	5,00	R$ 816,00	R$ 4.080,00
10	**180**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL ARABESCO 2D PORTAL LUMINOSO COM DESENHOS EM ARABESCO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V. MEDIDA (ALT 3,5M X 3,00M LARG).	**UNIDADE**	5,00	R$ 816,00	R$ 4.080,00
10	**181**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL BOLA NATALINA 2D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 4,00M X 3,60M LARG), SENDO O CONJUNTO COMPOSTO POR 3 PORTAIS, UNINDO AS 3 PEÇAS COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED NA PARTE SUPERIOR, FORMANDO UM TÚNEL.	**UNIDADE**	5,00	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
10	**182**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL CAIXA DE PRESENTE 3D LUMINOSO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA, RECOBERTA COM CORDÃO DE LED, 220V. MEDIDA (ALT 2,70M X 3,00M LARG X 0,25M PROF)	**UNIDADE**	5,00	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00
10	**183**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL CAIXA DE PRESENTE FIGURA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E DOIS PORTAIS, MEDINDO 3,00M (ALT) X 3,5M (LAR) X 0,50M (PROF), ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA, ZINCADA OU PRETA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**184**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL CORAÇÃO 3D LUMINOSO EM FORMATO DE CORAÇÃO CURVO TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 20 X 20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO QUENTE COM ESTROBINHOS 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED VERMELHO COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 7,00M X 6,00M LARG).	**UNIDADE**	5,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
10	**185**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL DE CORAÇÃO 2D LUMINOSO EM FORMATO DE CORAÇÃO BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA, RECOBERTA COM CORDÃO DE LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,00M X 2,50M LARG)	**UNIDADE**	5,00	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00
10	**186**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL PINHEIRO 3D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE PINHEIRO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 4,00M X 3,00M LARG).	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
10	**187**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL PRESENTE COM LAÇO 3D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM ABERTURA PARA PASSAGEM E LAÇO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 20 X 20, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 4,00M X 3,00M LARG).	**UNIDADE**	5,00	R$ 1.128,00	R$ 5.640,00
10	**188**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ ARVORE COM GALHOS INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIA ÁRVORE COM GALHOS (MIN. DE CINCO GALHOS) CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM BRANCO FRIO, COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DA BASE DA ÁRVORE: ENTRE 0,90 M E 1,20M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 192,00	R$ 960,00
10	**189**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO COM ESTRELAS INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIO PINHEIRO NATALINO CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM AZUL E TRÊS ESTRELAS OU MAIS NA PONTAS CONTORNADO POR MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 12MM, FIGURA COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DA BASE DO PINHEIRO: ENTRE 0,90 M E 1,20M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 192,00	R$ 960,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**190**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIO PINHEIRO NATALINO CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM VERDE, COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DA BASE DO PINHEIRO: ENTRE 0,90 M E 1,20M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 192,00	R$ 960,00
10	**191**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM FIGURA DE CAIXA DE PRESENTE 3D COM 2 PORTAS, MEDINDO 3,00M X 3,00M X 3,00M, ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 12.780,00	R$ 63.900,00
10	**192**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DENOMINADA "PRESÉPIO". DIMENSÕES APROXIMADAS; PERSONAGENS: JESUS ALT. 0,60M X LARG. 0,40M X COMP. 0,70M; MARIA ALT. 1,30M X LARG. 0,55M X COMP. 0,80M; TRIO DE REIS MAGOS COM ALT. 2,00M X LARG. 0,70M X COMP. 0,80M. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PINTURA. COBERTURA: MEDINDO APROXIMADAMENTE ALT. 3,00M X LARG. 3,00M X COMP. 3,00M. CONFECCIONADO EM MADEIRA, SENDO OS PILARES COM BITOLA DE 0,10M X 0,10M. CENÁRIO CONTEMPLA A APLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, FENO, JUTA E FOLHAGENS.	**UNIDADE**	5,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
10	**193**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DENOMINADA "PRESÉPIO". PERSONAGENS: JESUS MARIA JOSÉ TRIO DE REIS MAGOS ANJO PASTOR VACA OVELHA OVELHA DEITADA JUMENTO DEITADO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PINTURA. ESTÁBULO: MEDINDO APROXIMADAMENTE ALT. 3,00M X LARG. 5,00M X COMP. 5,00M. CONFECCIONADO EM MADEIRA, SENDO OS PILARES COM BITOLA DE 0,20M X 0,20M. CENÁRIO CONTEMPLA A APLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, FENO, JUTA E FOLHAGENS.	**UNIDADE**	5,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
10	**194**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - QUEBRA NOZES MEDIDA APROXIMADA: 2,08 X 0,75 X 0,75M	**UNIDADE**	5,00	R$ 780,00	R$ 3.900,00
10	**195**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - SINO TRIPLO TAMANHO: 1,55 X 2,05 FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 SINOS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M.	**UNIDADE**	5,00	R$ 420,00	R$ 2.100,00
10	**196**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - SOLDADO DE CHUMBO MEDIDA APROXIMADA: 1,70 X 0,50 X 0,46M	**UNIDADE**	5,00	R$ 780,00	R$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

10	**197**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TOTEM DE LUZ ESTRUTURA METÁLICA COM 2,5M DE ALTURA, CONTORNADO POR MANGUEIRA DE LED E PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED.	**UNIDADE**	5,00	R$ 480,00	R$	2.400,00
10	**198**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TRENÓ DE LUZ TAMANHO – ALTURA 2,70 X 7,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL NO FORMATO DE TRENÓ COM NOEL ACENANDO E 3 RENAS COM AS PATAS DIANTEIRAS CURVADAS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 10 MM DE DIÂMETRO, COM 24 LEDS POR METRO NA TENSÃO 220V.	**UNIDADE**	5,00	R$ 780,00	R$	3.900,00
10	**199**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TRENÓ EM FIBRA TRENÓ DE 1,90 X 1,50 X 0,85M CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COMPOSTO POR 4 RENAS TAMANHO 1,60 X 1,10M, 1 PAPAI NOEL SENTADO DE 1,50 X 0,80M, PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM CORES CARACTERÍSTICAS.	**UNIDADE**	5,00	R$ 4.140,00	R$	20.700,00
10	**200**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TRENZINHO DE LUZ TAMANHO ALTURA 2,45 X 5,50M COMPRIMENTO. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TREM, COM DOIS VAGÕES, APLICAÇÃO DE UMA CAIXA DE PRESENTE E DUAS ÁRVORES E O LETREIRO "FELIZ NATAL" EM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 10 MM DE DIÂMETRO, COM 24 LEDS POR METRO.	**UNIDADE**	5,00	R$ 780,00	R$	3.900,00
10	**201**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TÚNEL DE LUZ ARMAÇÃO CIRCULAR DE TUBOS QUADRADOS DE 20MM X 20 MM, MATERIAL ESTRUTURAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NO FORMATO DE TÚNEL. MEDINDO 10 METROS DE PROFUNDIDADE, 2,50 METROS DE ALTURA, BASE DE ABERTURA COM MÍNIMO DE 2,00 METROS. TRAVAMENTO DE TUBOS QUADRADOS DE 20MM X 20 MM, CONTEMPLANDO TODA LATERAL DE AMBOS OS LADOS DO TÚNEL E A PARTE SUPERIOR. MATERIAL DEVE SER DISPONIBILIZADO PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TÚNEL TODO COBERTO COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS.	**UNIDADE**	5,00	R$ 2.580,00	R$	12.900,00
10	**202**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - URSO MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 1,30 X 1,00M	**UNIDADE**	5,00	R$ 480,20	R$	2.401,00
10	**203**	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - VOVÓ NOEL MEDIDA APROXIMADA: 1,70 X 0,80 X 0,68M	**UNIDADE**	5,00	R$ 780,00	R$	3.900,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

11	**204**	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - SPUTINIK / BOLA VAZADA DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SPUTINIK E BOLA VAZADA DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	**SERVIÇO**	300,00	R$ 35,00	R$ 10.500,00
11	**205**	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - CASCATA / CORTINA / REDE DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA, CORTINA E REDE DE LED EM FACHADAS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	**SERVIÇO**	300,00	R$ 38,00	R$ 11.400,00
11	**206**	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - CORDÃO DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÕES DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	**SERVIÇO**	5.000,00	R$ 111,00	R$ 555.000,00
11	**207**	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - ESTROBO / SNOWFALL / ESTRELA NEON / FESTÃO DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SPUTINIK, BOLA VAZADA, ESTRELA NEON E FESTÃO DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	**SERVIÇO**	2.000,00	R$ 25,00	R$ 50.000,00
11	**208**	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - MANGUEIRA DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES NATURAIS OU CONTORNO DE FACHADAS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	**SERVIÇO**	5.000,00	R$ 45,00	R$ 225.000,00
VALOR TOTAL						R$ 9.764.587,20

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

*2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze meses)** contados da **data de sua assinatura**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 9.764.587,20 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/06/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta dias)*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30(trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133 de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

9.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da lei 14.133 de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Entregar os materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados conforme a autorização de fornecimento, em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no termo de referência e posterior edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida;

9.18. - Responsabilizar-se pelas despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir fornecimento do material;

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

9.19. - Atender prontamente a quaisquer exigências das secretarias solicitantes, inerentes ao objeto da presente licitação, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar a execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens “11.1.2”, “11.1.3” e “11.1.4” deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens “11.1.5”, “11.1.6”, “11.1.7” e “11.1.8” deste Contrato, bem como nos subitens ““11.1.2”, “11.1.3” e “11.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. **Multa:**

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

b) Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, limitada ao máximo de 10% (dez por cento);

c) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133 de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na conta 1017, programática 02.014.23.695.0058.2.068.3.3.90.39.00.00, fonte 1704001.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente,

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro Do Município de Teresópolis/RJ. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Teresópolis, **06** de **Agosto** de **2025**.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado por 2 pessoas: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES e MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9 e informe o código 4E2B-103D-A1BB-8BF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E2B-103D-A1BB-8BF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES (CPF 032.XXX.XXX-16) em 05/08/2025 16:51:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 16.930.288/0001-33) VIA PORTADOR MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO (CPF 102.XXX.XXX-48) em 06/08/2025 08:32:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E2B-103D-A1BB-8BF9

PREFEITURA TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Teresópolis
Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

PROCURADORIA GERAL

GERAL

CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Onde se lê: "1° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n° 001.009.2022"
Leia-se: "**2° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n° 001.009.2022**"

AGOSTO 2025

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 002.023.2024
Contrato n° 002.023.2024 (Prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semi leves, pesados, semi pesados e das máquinas de terraplanagem). **Contratante:** O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade. **Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de (14 de agosto de 2025). **Valor R$:** 1.505.148,38 (um milhão quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Processo n°** 3.220/2024.
PELO CONTRATANTE: SÉRGIO MAURO LOUZADA FARES
PELA CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA.

Contrato n° 012.012.2025
Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: GHC Med Distribuidora Ltda. - Objeto:** Aquisição de Medicamentos. **Valor R$:** 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Processo n°** 1.803/2025.
PELO CONTRATANTE: FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE
PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, JOSIANE SILVA CORTAT E HIGO SILVA DO CARMO.

Renato Miranda de Almeida Junior
Subprocurador-Geral
Matrícula: 4.20303-9
OAB/RJ 143890

AGOSTO 2025

Contrato n° 019.014.2025
Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Turismo. **Contratada: SS Representações e Serviços Ltda. - Objeto:** Contratação de empresa especializada em gestão de eventos, com fornecimento de equipe de apoio, brigadista de incêndio e posto médico, equipe técnica de gestão de eventos, entretenimento, buffet, ornamentação de stands, estruturas e espaços físicos, sonorização, iluminação, painel de LED, projetor multimídia e boxtruss, geradoress, locação de enfeites de natal com

instalação e pirotécnia. **Prazo:** 12 (doze) meses . **Processo n°** 2.778/2025.
PELO CONTRATANTE: JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES
PELA CONTRATADA: MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO.

Contrato n° 013.012.2025
Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: Distribuidora de Medicamentos Sante Ltda. - Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor R$:** 430.881,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Processo n°** 1.803/2025.
PELO CONTRATANTE: FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE
PELA CONTRATADA: MAIQUEL FERNANDO FARIAS SILVA.

Contrato n° 014.012.2025
Contratante: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: Eleve Comércio e Serviços Ltda. - Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor R$:** 1.380.823,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Processo n°** 1.803/2025.
PELO CONTRATANTE: FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE
PELA CONTRATADA: HUGO MATHEUS SILVA ESPINDOLA ZUANY.

Renato Miranda de Almeida Junior
Subprocurador-Geral
Matrícula: 4.20303-9
OAB/RJ 143890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

GERAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025, às 10h45min, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, designada pela Portaria SMS n° 04, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria SMS n° 05, de 18 de julho de 2025 e Portaria SMS n° 08, de 25 de julho de 2025, com a finalidade de conduzir o processo de Credenciamento e Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de métodos de Diagnósticos por Imagem para a realização de exames de Ressonância, Mamografia, Ultrassonografia, Doppler, Ecocardiograma, Colonoscopia, Endoscopia e Biopsias guiadas por USG aos usuários municipais do Sistema Unico de Saúde/SUS do Município de Teresópolis, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento SMS n° 05/2024.

Compareceram à reunião os seguintes membros da Comissão: o Presidente, Sr. Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira; a Sra. Sônia Maria de Araújo; o Sr. José